



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 – PROPGP/UFOB
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - 2022-2023
PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 – PROPGP/UFOB - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, aprovado na 12ª Reunião ordinária da CPECC, realizada em 09 de dezembro de 2021, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País, e a considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023, aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

1. Dar nova redação ao item 1.7.

Onde se lê:

1.7. O valor das bolsas é de R\$ 400 (quatrocentos reais), conforme Tabela de Valores de bolsas no país do CNPq, disponível em <http://www.cnpq.br/no-pais>.

Leia-se:

1.7. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Tabela de Valores de bolsas no país do CNPq, disponível em https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades.

Barreiras, 27 de abril de 2023.

CLÁUDIO REICHERT NASCIMENTO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa